



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.067, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a **Dr. Glaucode Almeida Gonçalves Filho**, pela sua relevante contribuição à advocacia, à cidadania e ao fortalecimento das instituições públicas e privadas de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 03 de junho de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta